



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.962, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO -1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754282.040 - Manuten. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.2.0 - Material de Consumo (178) .....	R\$	30.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

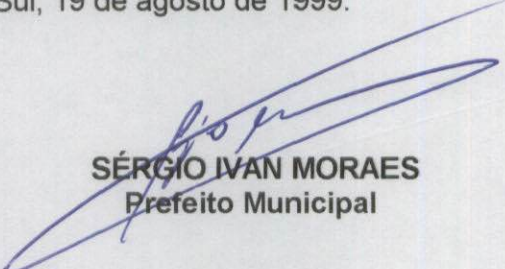
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13750212.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.2.0 - Material de Consumo (168) .....	R\$	6.000,00

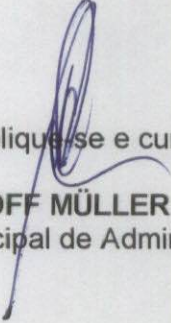
1201.13754282.039 - Convênios com a União e/ou Estado		
3.1.2.0 - Material de Consumo (172) .....	R\$	24.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de agosto de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*